



SUMÁRIO

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas.....01

COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 389/CGGP, de 19 de dezembro de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.043943/2014-45, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de agosto de 2013, ao servidor NARCISO JOSÉ PEREIRA, Radiotelegrafista, NI-S-III, matrícula nº 0723988, de acordo com o art. 2º §5º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 390/CGGP, de 19 de dezembro de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2013 e, 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2014, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1822994	LUIZ EDUARDO LIAN BIAGIONI	Indigenista Especializado	AII	AIII
1822994	LUIZ EDUARDO LIAN BIAGIONI	Indigenista Especializado	AIII	AIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador-Geral

PORTARIA Nº 391/CGGP, de 19 de dezembro de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal ao servidor desta Fundação pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012, com efeitos financeiros a contar de 1º de março de 2013 e, 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013, com efeitos financeiros a contar de 1º de setembro de 2014, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/Padrão	Classe/Padrão
1813845	PAULO ADRIANO MENDES SILVA E PHENEE	Indigenista Especializado	AI	AII
1813845	PAULO ADRIANO MENDES SILVA E PHENEE	Indigenista Especializado	AII	AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

Coordenador-Geral



PORTARIA Nº 392/CGGP, de 19 de dezembro de 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no § 2º do art. 5º do Decreto nº 7133, de 19 de março de 2010, bem como no Art. 8º da Portaria nº 4.040/MJ, de 22 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Tornar pública a quinta listagem do resultado do Quarto Ciclo de Avaliação de Desempenho Individual de servidores que recebem a Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista – GDAIN, a Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – GDPGPE ou a Gratificação de Desempenho de Cargos Específicos - GDACE, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO
Coordenador-Geral

ANEXO I

Matrícula do Avaliado	Nota Final da Avaliação
1821973	8
0445430	3
1799985	8
0443104	7
0447032	7
1927526	8
0446422	7
0444325	5
0444331	8
0443732	7
0444328	7
0446926	7
0446380	7
0445923	8
0445922	7
0444308	7
0444321	7